



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Campus Reitor João David Ferreira Lima –CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prpg.ufsc.br](http://www.prpg.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9338

## MEMORANDO CIRCULAR Nº 17/PROPG/2013

Florianópolis, 06 de maio de 2013

Aos: Diretores de Centro,  
Chefes de Departamento,  
Coordenadores de Curso de Especialização e  
Coordenadores de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*

### **Assunto: decisão judicial sobre cursos de especialização pagos pelos estudantes**

Prezados Senhores,

Cumpre-nos informar que, através da Ação Civil Pública nº 5022705-66.2012.404.7200/SC, de 25/02/2013, o Juiz Federal Substituto Gustavo Dias de Barcellos determinou que a UFSC “*se abstenha de cobrar, relativamente aos cursos de pós-graduação lato sensu que venha oferecer (a partir de 25/02/2013), taxas de inscrição nos processos seletivos e mensalidades, independentemente da condição financeira dos interessados*”. A Procuradoria entrou com recurso contra esta decisão e informaremos aos senhores tão logo tenhamos um resultado.

Esclarecemos que, enquanto não for revertida a decisão judicial, a UFSC está impossibilitada de aprovar e ofertar novos cursos pagos pelos estudantes. Os cursos de especialização que estão em vigência e aqueles que foram aprovados no âmbito da UFSC até 24/02/2013, continuarão com suas atividades normais.

Atenciosamente,

  
Profª. Joana Maria Pedro

Pró-Reitora de Pós-Graduação